



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA VIRTUAL Nº 21/2020

DATA DA CORREIÇÃO VIRTUAL: 15/06/2020

PROMOTOR DE JUSTIÇA: PAULO VIEIRA MESSIAS

(X) TITULAR () SUBSTITUTO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA: 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DISTRITAL DE ARACAJU

DISTRITO(S):

1) DADOS PESSOAIS E FUNCIONAIS

1.1 Data do ingresso na carreira	12/03/1990
1.2 Data de designação/lotação de na Promotoria de Justiça	10/2003
1.3 Atribuições	<p><u>Judiciais</u>: Promover medidas judiciais e intervir em processos em que há interesses de incapazes, mais precisamente nas causas concernentes a sucessão legítima e testamentária, Inventário e partilha, herança jacente, bens de ausente e vagos; Promover medidas judiciais e intervir nas causas concernentes a estado da pessoa, pátrio poder, guarda de menores, alimentos, curatela e ausência, casamento e regime de bens entre os cônjuges, dissolução da sociedade conjugal, adoção (ressalvadas as atribuições da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude) e convivência familiar; Oficiar nos feitos relativos à tutela, curatela, alvarás e prestações de contas; Promover medidas judiciais em causas que se referem diretamente a registros públicos do Registro Civil de pessoas naturais; Intervir em procedimentos administrativos de Habilitação de casamento, Averiguação de paternidade e Reconhecimento de filiação socioafetiva, assim como promover atendimento ao público externo quando solicitado.</p> <p><u>Extrajudiciais</u>: Esta Promotoria não tem atribuições extrajudiciais.</p>
1.4 Exerce atribuições como Promotor Eleitoral	Sim () Não (X)
1.5 Designado(a) para cumular suas atribuições em outra unidade do MP, nos últimos seis meses	Sim (X) Não () <u>Em que unidade?</u> 6ª Promotoria de Justiça Distrital de Aracaju/SE <u>Qual o período/dias da semana?</u> 02/12/2019 a 19/12/2019. _____
1.6 Recebeu colaboração de membro ou de órgão de execução nos últimos seis meses	Sim () Qual? _____ Não (X)

1.7 Reside na Unidade de lotação	Sim (X) Não ()
1.8 Endereço Residencial	Rua Sônia Alves Lopes, 2211, Bairro Coroa do Meio, Aracaju-SE, CEP 49035-740.
1.9 Autorizado(a) a residir fora da Comarca	Sim () Portaria de Autorização nº: _____ Data: Não (X)
1.10 Exerce o Magistério	Sim () Dados do Estabelecimento e carga horária: Não (X)
1.11 Férias/Licenças/Afastamentos do último ano	<u>Período de férias do último ano</u> : 01/07/2019 a 30/07/2019; e 01/10/2019 a 30/10/2019. <u>Período de outros afastamentos do último ano</u> : Abonos nos dias 19, 20 e 23/09/2019.

1.12 Observações da Corregedoria Geral

As férias foram devidamente comunicadas à Corregedoria Geral, conforme disposto no art. 104 da Lei Complementar nº 02/90.

2) DADOS DA PROMOTORIA E DO TRABALHO REMOTO

2.1 Servidores	Nome: ELDA MARIA GONÇALVES MENEZES MACEDO Cargo: Analista – Área Direito Nome: JULIANA PRADO VIEIRA RIOS Cargo: Técnica administrativa Nome: EMANUELLE MOURA QUINTINO Cargo: Estagiária – Área Direito
2.2 A estrutura de apoio é	(X) Satisfatória () Insuficiente Observações:
2.3 O atendimento ao público é realizado por intermédio de quais meios?	(X) telefone () e-mail institucional Observações: O atendimento ao público também é realizado presencialmente, quando solicitado.
2.4 Dias/Horário de atendimento ao público	7 às 14h, segunda à sexta-feira.
2.5 Quantitativo médio de atendimento ao público semanal	A Defensoria Pública se encontra devidamente instalada e estruturada na Comarca, de modo que os atendimentos nesta Promotoria de Justiça ocorrem esporadicamente, quando solicitado, tanto nas dependências do Fórum Gumercindo Bessa, quanto no Gabinete ministerial localizado na sede do MP/SE, atingindo uma média mensal variável, em torno de 03 atendimentos.
2.6 Há registro dos atendimentos realizados ao público externo (partes/advogados/comunidade)	Sim (X) Não ()
2.7 Como é realizado o acompanhamento das ações ajuizadas	(X) Quando do recebimento dos autos para manifestação

	() Outra forma de controle. Qual? Mediante consulta junto ao Sistema Processual do Tribunal de Justiça de Sergipe.
2.8 Os Servidores estão aptos a operar os Sistemas do MP/SE e CNMP	Arquimedes: Sim (X) Não () Proej: Sim () Não (X) MPJUD: Sim (X) Não () SCP (TJSE): Sim (X) Não () CITT: Sim () Não (X) IDEPOL: Sim () Não (X) MP-Mobile: Sim (X) Não () Disque-100: Sim () Não (X)
2.9 A Promotoria, em sua atuação, observa as nomenclaturas e terminologias presentes nas tabelas taxonômicas do CNMP	(X) Sim () Não
2.10 A Promotoria, em sua atuação, está cumprindo a sentença proferida pela Corte Interamericana de Direitos Humanos, no caso “Favela Nova Brasília”¹	() Sim (X) Não Observação: A Promotoria não tem atribuições criminais.
2.11 Observações Gerais/Dificuldades enfrentadas na execução do teletrabalho	O trabalho remoto vem sendo realizado satisfatoriamente pelas referidas servidoras que estão lotadas na 5ª Promotoria Distrital, sendo que, até o presente momento, todas as metas foram alcançadas, não tendo sido observado, pois, nenhum obstáculo/dificuldade que pudesse concorrer para impedir a continuação dessa nova sistemática de trabalho (trabalho remoto).

3) DADOS GERAIS DA COMARCA

Existe Juiz Titular na Comarca	(X) Sim () Não
Existe Defensor Público na Comarca	(X) Sim () Não
Existe Delegado de Polícia na Comarca	(X) Sim () Não
Como é feito o atendimento de diligências pela Autoridade Policial	() Satisfatório () Insatisfatório Observações: A Promotoria não tem atribuições criminais.
Existe um bom relacionamento com as demais Autoridades da Comarca	(X) Sim () Não Observações:

¹ Abster-se de utilizar os termos “oposição ou resistência à ação policial” e usar a expressão “lesão corporal ou homicídio decorrente de intervenção policial”.

4) ATUAÇÃO JUDICIAL

Local	TABELA 01 (Relatório do SCP/TJ – Anexo 02)		
	Quantidade de processos com carga/vistas ao MP	Quantidade de processos com carga/vista ao MP, há mais de 30 dias no gabinete ministerial	Quantidade de processos em trâmite na Vara
26ª Vara Cível da Comarca de Aracaju	0	0	920

Local	TABELA 02 – processos criminais (SEM ATRIBUIÇÃO CRIMINAL)		
	Quantidade de processos com réus presos	Quantidade de Ações penais do Tribunal do Júri em andamento	Quantidade de sessões do Júri realizadas no último ano antes da correição
26ª Vara Cível da Comarca de Aracaju	-	-	-

Local	TABELA 03 – inquéritos policiais/processos remetidos (SEM ATRIBUIÇÃO CRIMINAL)	
	Quantidade de Inquéritos/processos remetidos ao MP	Quantidade de Inquéritos/processos remetidos ao MP há mais de 30 dias
26ª Vara Cível da Comarca de Aracaju	-	-

TABELA 04 – Inquéritos policiais remetidos há mais de 30 dias (SEM ATRIBUIÇÃO CRIMINAL)		
Número do Processo	Data da remessa ao MP	Data do último movimento
-	-	-

	TABELA 05 (Relatório gerencial do Arquimedes – Anexo 03)		
	Quantidade de processos recebidos no último ano antes da correição	Quantidade de processos devolvidos no último ano antes da correição	Média processual mensal
Dados Estatísticos	2.167	2.170	181

CLASSE	TABELA 06 (Relatório gerencial do Arquimedes – Anexo 03)	
	Quantidade de processos recebidos no último ano antes da correição	Quantidade de processos devolvidos no último ano antes da correição
Processo Cível e do Trabalho	2.094	2.097
Infância e Juventude	64	64
Inquéritos Policiais	X	X
Termos Circunstanciados	X	X
Processo Criminal	X	X

Execução Penal	X	X
Outras Classes	9	9
Total da Promotoria	2.167	2.170

TABELA 07 - (Relatório gerencial do Arquimedes – Anexo 03)

Movimentos por Promotor/Período	Quantidade
1. Ajuizamento	
1.1 – Denúncia	-
1.2 – Petição Inicial	-
1.3 Representação por Ato Infracional	-
2 – Alegações Finais	205
3 – Ciência	555
4 – Manifestação	810
5 – Recomendação	-
6 - Recurso	
6.1 – Razões	-
6.2 – Contrarrazões	-
6.3 – Interposição de Recursos	-
7 – Audiências Judiciais	393
8 – Sessões do Tribunal do Júri	-
TOTAL	1.963

4.1) OBSERVAÇÕES DO PROMOTOR DE JUSTIÇA SOBRE ATUAÇÃO JUDICIAL

O Promotor de Justiça informou:

Vale ressaltar que, no dia 22 de janeiro de 2020, foi implementado nesta Promotoria de Justiça o MPJUD, o qual, no momento, não permite a emissão de relatórios, razão pela qual os dados dos processos encaminhados por esse novo sistema, a partir de tal data, não foram contabilizados na supracitada estatística.

Ainda, urge salientar, em razão de erro no Sistema Processual do Tribunal de Justiça, há a indicação de 07 (sete) processos nesta Promotoria de Justiça, no entanto, no presente momento, não consta nenhum processo judicial com carga/vistas ao MP, conforme comprova o documento anexo a este relatório.

4.2) OBSERVAÇÕES GERAIS SOBRE ATUAÇÃO JUDICIAL

O Sistema MPJud foi implementado na 5ª Promotoria de Justiça Distrital de Aracaju em 22 de janeiro de 2020. Destaque-se que a Promotoria continua registrando no Sistema Arquimedes os movimentos de ofício, o registro da participação do membro em audiências judiciais e o ajuizamento de ações judiciais, enquanto não disponibilizados através do Sistema MPJud.

No dia da Correição, verificou-se que não havia nenhum processo judicial com carga/vista à Promotoria de Justiça, há mais de 30 dias em gabinete, nem fora do prazo estimado para manifestação (DOC 01), estando os serviços judiciais absolutamente atualizados.

Foram juntadas peças processuais (Anexo 04), referentes à atuação cível da unidade, a saber:

Tipo de peça	Quantidade analisada	Processos	Observações da Corregedoria Geral
Petições	06	201912600290	- Manifestação – Ação de Guarda;
		201512601068	- Manifestação – Ação de Inventário;
		201912600599	- Manifestação – Ação de investigação de paternidade c/c alimentos;
		201912600406	- Manifestação – Ação de Regulamentação de Visitas;
		201912600233	- Manifestação – Ação Revisional de Alimentos;
		201430500978	- Manifestação – Ação de Reconhecimento e Dissolução de União Estável <i>Post Mortem</i> c/c Petição de herança.

5) ATUAÇÃO ELEITORAL

Zona Eleitoral	SEM ATRIBUIÇÃO
Municípios de abrangência	-
Início da designação	__/__/__
Fim da designação	__/__/__
Iniciativas adotadas no âmbito eleitoral	-

Local	ESTATÍSTICA ELEITORAL (SEM ATRIBUIÇÃO)			
	Quantidade de inquéritos policiais eleitorais em andamento	Quantidade de processos eleitorais em andamento	Quantidade de processos/inquéritos eleitorais há mais de 30 dias em gabinete	Quantidade de processos eleitorais remetidos à Promotoria no último ano
Zona Eleitoral	-	-	-	-

6) ATUAÇÃO EXTRAJUDICIAL

- (X) Não exerce atribuição extrajudicial
 () Exerce atribuição extrajudicial

Curadorias: _____

6.1) PROCEDIMENTOS EM ANDAMENTO (Anexar relatório do PROEJ)

Trâmites	Notícia de Fato	PP	IC	PIC	PA
Em andamento	-	-	-	-	-
Fora do Prazo	-	-	-	-	-
Numeração dos procedimentos mais antigos (instaurados antes de 2017)	-	-	-	-	-
Procedimentos com mais de 90 dias sem movimentação	-	-	-	-	-

6.2) ESTATÍSTICA EXTRAJUDICIAL (Anexar relatório do PROEJ)

EXTRAJUDICIAL – ESTATÍSTICA DO PROMOTOR (Período: 01 ano antes da correição)							
Trâmites realizados	Ações cautelares ajuizadas	Ações civis públicas ajuizadas	Ações de improbidade ajuizadas	TAC's celebrados	Audiências Extrajudiciais realizadas	Audiências públicas realizadas	Recomendações Expedidas
-	-	-	-	-	-	-	-

EXTRAJUDICIAL – ESTATÍSTICA DA PROMOTORIA - PROVIDÊNCIAS DECORRENTES (Período: 01 ano antes da correição)						
Quantidade de ações cautelares ajuizadas	Quantidade de ações civis públicas ajuizadas	Quantidade de ações de improbidade ajuizadas	Quantidade de ações criminais ajuizadas	Quantidade de TAC's celebrados	Quantidade de ações de execuções ajuizadas	TOTAL
-	-	-	-	-	-	-

EXTRAJUDICIAL – ESTATÍSTICA DA PROMOTORIA (Período: 01 ano antes da correição)								
registro de Notícias de Fato	instauração de Procedimentos Preparatórios	instauração de Inquéritos Civis	instauração de PIC's	instauração de PA's	Arquivamento sumário	Arquivamento com Remessa/CSMP ou Arquivamento com Remessa/Órgão Externo	Arquivamento - Acordo Entre Partes	Declinação de Atribuição/Mesmo Ramo
-	-	-	-	-	-	-	-	-

6.3) PRINCIPAIS ACP'S EM CURSO

Principais ACP's e Ações de Improbidade em curso ajuizadas pelo membro correicionado no último ano (anexar cópias)	
Número da ACP	Objeto da ACP
-	-

6.4) TAC'S CELEBRADOS/RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS

TAC's celebrados/Recomendações expedidas pelo membro correicionado no último ano (anexar
--

cópias)	
Número do TAC/Recomendação	Temática
-	-

6.5) ACORDOS DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL

Acordos de Não Persecução Penal celebrado pelo membro correicionado/promotoria no último ano (anexar cópias)

Número do Procedimento /Processo Judicial	Temática
-	-

6.6) ATUAÇÃO COMO MEMBRO DESIGNADO

Procedimentos em que o Promotor correicionado atua(ou) como membro designado	Situação do Procedimento (encerrado ou em andamento)
-	-

7) ALIMENTAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

Relatórios	Em dia	Pendente	Sem Atribuição
ARQUIMEDES	X		
MPJUD	X		
CITT (Interceptações Telefônicas) – Res. 36/CNMP			X
Atividade Eleitoral			X
DISQUE 100 () Aguardando Análise () Em análise () Finalizadas			X

7.1) Observações Gerais – Sistemas

O Sistema MPJud foi implantado na 5ª Promotoria de Justiça Distrital de Aracaju, em janeiro de 2020, passando a ser a principal forma para devolução dos processos com intimações enviadas ao Ministério Público. Mantém-se com registro no Sistema Arquimedes apenas os movimentos de ofício, o registro da participação do membro em audiências judiciais e o ajuizamento de ações judiciais, enquanto não disponibilizados através do Sistema MPJud.

8) ELOGIOS, PRÊMIOS, CURSOS E CONGRESSOS

Não foram prestadas informações pelo Promotor de Justiça.

9) AVALIAÇÃO QUALITATIVA DA ATUAÇÃO FUNCIONAL

Descrever e especificar as atividades desenvolvidas, inclusive em outros órgãos onde atua/atuou.		Descrição da atividade desenvolvida
9.1 Exercício da função pedagógica da cidadania²	() Sim (x) Não	
9.2 Realização periódica de audiências públicas³	() Sim (x) Não	
9.3 Combater as causas que geram desigualdades⁴	() Sim (x) Não	
9.4 Incentivo ao controle de constitucionalidade⁵	() Sim (x) Não	
9.5 Fiscalização do cumprimento das sentenças de procedência proferidas em ações promovidas pelo MP	() Sim (x) Não	
9.6 Incentivar o cumprimento da Resolução 118 do CNMP: priorização da resolução consensual das demandas	(x) Sim () Não	Utilização das técnicas do mecanismo de conciliação em audiências judiciais, propondo soluções para a resolução das controvérsias e conflitos.
9.7 Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social no último ano	(x) Sim () Não	Intervenção em diversas causas complexas, as quais, no entanto, tramitam em segredo de justiça.

10) PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

10.1) Desenvolve ou apoia algum projeto ou programa de interesse social para a Comunidade?	() Sim (x) Não
10.2) Se desenvolver algum projeto ou programa de interesse social, citar qual(quais):	
-	
10.3) Relação dos procedimentos extrajudiciais (PROEJ) com atuação dentro do planejamento estratégico:	
-	
10.4) Observações gerais/Justificativa	
-	

²Realização de palestras em escolas, associações, Ong's, clubes, etc.

³Espaço dialógico da Democracia. Ouvir a comunidade, colher propostas e prestar contas de seu trabalho.

⁴Exercício da função extrajudicial de modo interdisciplinar, ou seja, dialogando com os demais ramos do conhecimento científico e se utiliza, em procedimentos judiciais e extrajudiciais, indicadores sociais como prova.

⁵Uso de recomendação dirigida ao Poder Executivo e ao Poder Legislativo, com o objetivo de provocar o controle preventivo de constitucionalidade e de representação dirigida ao Procurador Geral de Justiça ou ao Procurador Geral da República, com o intuito de promover o controle concentrado de constitucionalidade.

11) REGISTRO FOTOGRÁFICO



12) CONSIDERAÇÕES FINAIS

Verificou-se que a 5ª Promotoria de Justiça Distrital de Aracaju estava organizada, com os serviços em dia, sem que existissem processos judiciais há mais de 30 dias com carga/vistas ao Ministério Público, nem fora do prazo de tramitação.

Registra-se a excelência da atuação do Promotor de Justiça Paulo Vieira Messias na condução das atividades na Unidade, juntamente a sua equipe de servidores.

CONCEITO – Art. 74 da Resolução nº 005/2014 – CPJ

1. Forma e qualidade de redação das peças processuais analisadas: **ÓTIMO**
2. Desempenho Atividade Judicial: **ÓTIMO**
3. Desempenho Atividade Extrajudicial: **SEM ATIBUIÇÃO**
4. Desempenho Utilização dos Sistemas: **ÓTIMO**
5. Avaliação Qualitativa: **ÓTIMO**

CONCEITO GERAL: ÓTIMO

Pelo exposto, determino o encaminhamento de cópia deste relatório para conhecimento do Promotor de Justiça interessado, para, querendo, manifestar-se sobre seu teor, no prazo de 10 (dez) dias, quando, então, será atribuído

conceito, nos termos do art. 74 do Regimento Interno da Corregedoria Geral e, após, será encaminhado, para conhecimento, ao Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, nos termos do art. 126 da Lei Complementar Estadual 02/90, do art. 5º, § 2º, da Resolução nº. 149 – CNMP, arts. 10, XI e 85 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público de Sergipe, e art. 64 do Regimento Interno da Corregedoria Geral.

Ressalta-se, por fim, que os trabalhos correicionais verificam a situação da unidade ministerial num determinado momento, e que, mesmo após a Correição, os Promotores de Justiça devem manter os serviços da Promotoria em dia e organizados.

Considerando que não foram observadas pendências durante a correição, passado o prazo de resposta do Promotor ao Relatório e após apreciação do CSMP,

Arquive-se.

Aracaju, 26 de junho de 2020

Maria Conceição de Figueiredo Rolemberg
Corregedora Geral do Ministério Público
Coordenadora da COAPAZ